

DISPENSA 005/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de Pedra Grande-RN. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade em virtude do menor preço e proposta mais vantajosa para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

A presente contratação se faz necessária devido ao número de processos de despesas gerados no setor financeiro necessitando assim de organização e arquivamento devido, assim como conferência documental.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que EMANOEL FERDSON LAURINDO DE OLIVEIRA-CPF:070.302.194-06, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada.

Pedra Grande/RN, 26 de janeiro 2024.

Fabio Fidele Ferreira
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 32007245

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/01/2024. EDIÇÃO 1828. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>